



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 02 de abril de 2026

Edição: 2936 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2026

Convocação de Sessão Solene de formalização do compromisso e investidura no cargo de Prefeita Municipal, em razão da vacância do cargo de Prefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância do cargo de Prefeito Municipal, em razão de renúncia formalmente apresentada, com efeitos a partir de 04 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Vitória, a Vice-Prefeita sucede o Prefeito em caráter definitivo no caso de vaga, assumindo a titularidade do cargo de Prefeita Municipal a partir da referida data;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa nº 04/2026, que reconhece a vacância do cargo e a sucessão definitiva;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização institucional do compromisso, para fins de registro, solenidade e publicidade do ato, em consonância com os efeitos jurídicos já produzidos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene da Câmara Municipal de Vitória, a realizar-se no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), no Plenário desta Casa Legislativa, às 17hs, destinada à formalização do compromisso e ao registro institucional da investidura no cargo de Prefeita Municipal, em razão da vacância do cargo de Prefeito.

Art. 2º A presente Sessão Solene será conduzida na forma do Regimento Interno, com programação definida pela Presidência, nos termos do art. 149, sendo dispensada a verificação de *quórum*, conforme art. 150.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quinta-feira 02 de abril de 2026

Edição: 2936 Ano XI

Art. 3º A Sessão Solene destina-se à formalização do compromisso e ao registro institucional da investidura no cargo, em concomitância com os efeitos jurídicos decorrentes da renúncia, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Cientifiquem-se os Senhores Vereadores, a Prefeita Municipal e as autoridades competentes.

Art. 5º Publique-se.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 02 de abril de 2026.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

EXPEDIENTE

Presidente Andersom Goggi

Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel

Responsável pela publicação Aline Alves Pereira Passos

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.